



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 385, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

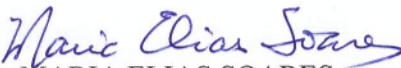
**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000306/2012-94

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MARCOS ANTÔNIO  
FEIJÓ NAGAKI**, matrícula SIAPE nº 1944204, [REDACTED] ocupante do cargo  
de Analista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de tecnologia da  
Informação, incentivo à qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o  
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 22 de maio de  
2012.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria